



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 29 de maio de 2020 • Ano IV • Edição Nº 571

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 073/2020) .....	2
DECRETO (Nº 27/2020) .....	4
DECRETO (Nº 66/2020) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 073/2020)



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



### DECRETO Nº 073, DE 29 DE MAIO DE 2020

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO**, a Pandemia ocasionada pelo COVID-19 e a sua propagação e contágio através de contatos por proximidade e aglomerações, fazendo-se necessário que sejam tomadas providências do sentido de coibir a sua propagação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover medidas ainda mais rígidas e intensificar as medidas preventivas de controle já adotadas, pois que somente as ações em conjunto da sociedade civil, agentes públicos, sociedades científicas e profissionais de saúde farão com que enfrentemos esta nova epidemia com sucesso, diminuindo a mortalidade principalmente entre os idosos e mitigando as consequências sociais e econômicas;

**CONSIDERANDO** que a situação epidemiológica em nosso país é dinâmica, e que esse quadro pode alterar com o passar dos dias a partir de novas

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA  
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

---

*Estrutura Organizacional e Administrativa*

deliberações que forem tomadas com base no cenário sanitário nacional, estadual ou municipal se modificar;

**CONSIDERANDO**, a confirmação do primeiro caso positivo do Covid-19 no Município de Pé de Serra;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suspensas as atividades dos transportes alternativos no Município de Pé de Serra entre os dias 01 de junho de 2020 ao dia 14 de junho de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia**, Em 29 de maio de 2020.

**Antonio Joilson Carneiro Rios**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO (Nº 27/2020)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA**

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . . - PE DE SERRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 27 DE 02 DE MARÇO DE 2020**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 238.308,38 (Duzentos e trinta e oito mil e trezentos e oito reais e trinta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PE DE SERRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 590 de 24 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 238.308,38 (Duzentos e trinta e oito mil e trezentos e oito reais e trinta e oito centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0204401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2.007 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.3.90.35.00 / 00 - Servico de Consultoria	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**0205501 - SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER**

**1.063 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICIPIO.**

4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalacoes	124.158,38
<b>Total por Ação:</b>	<b>124.158,38</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>124.158,38</b>

**0206601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.029 - MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE**

3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao por Tempo Determinado	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>90.000,00</b>

**0208802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**

**2.024 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS**

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.400,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA**

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . . - PE DE SERRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.038 - BENEFICIOS EVENTUAIS - BE**

3.3.90.32.00 / 28 - Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**2.059 - MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - PSE**

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	750,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>750,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.150,00</b>

**Total Suplementado: 238.308,38**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0204401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2.007 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**0205501 - SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER**

**2.013 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO**

3.1.90.13.00 / 01 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	74.158,38
<b>Total por Ação:</b>	<b>124.158,38</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>124.158,38</b>

**0206601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.029 - MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE**

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>90.000,00</b>

**0208802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA**

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . . - PE DE SERRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.039 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DAS ACOES DO AEPETI**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	1.400,00
3.3.90.32.00 / 28 - Material de Distribuicao Gratuita	750,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.150,00</b>

**2.059 - MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - PSE**

3.3.90.36.00 / 28 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.150,00</b>

**Total Anulado: 238.308,38**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PE DE SERRA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**OSVALDO CLEBER ALMEIDA DE SANTANA**

Secretário de Finanças  
CPF : 027.535.675-22

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS**

Prefeito Municipal  
CPF : 563.543.985-34

**DECRETO (Nº 66/2020)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA**

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . . - PE DE SERRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Anulação de Dotação**

**DECRETO nº 66 DE 14 DE MAIO DE 2020**

**Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 267.037,25 (Duzentos e sessenta e sete mil e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PE DE SERRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065 de 14 de maio de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 267.037,25 (Duzentos e sessenta e sete mil e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0206601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.026 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID19**

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	20.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	210.037,25
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>267.037,25</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>267.037,25</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA**

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . . - PE DE SERRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Anulação de Dotação**

**Total Suplementado: 267.037,25**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0206601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.011 - AQUISICAO DE AMBULANCIA**

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.800,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>25.800,00</b>

**1.013 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE**

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.600,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>5.600,00</b>

**2.022 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	205.600,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>205.600,00</b>

**2.029 - MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.037,25
<b>Total por Ação:</b>		<b>30.037,25</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 267.037,25**

**Total Anulado: 267.037,25**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA**

AV LUIZ VIANA FILHO, 150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . . - PE DE SERRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Anulação de Dotação**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PE DE SERRA, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2020.

---

**OSVALDO CLEBER ALMEIDA DE SANTANA**  
Secretário de Finanças  
CPF : 027.535.675-22

---

**ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 563.543.985-34